



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ANTONIO GILMAR DO PRADO –
ME**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **ANTONIO GILMAR DO PRADO – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.707.650/0001-83, estabelecida na Avenida Brasil, nº 171, Centro em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632-1524, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ANTÔNIO GILMAR DO PRADO** portador do RG nº 2011512 e inscrito no CPF sob o nº 850.015.209-59, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor mensal do contrato passa a ser acrescido em R\$ 1.268,75 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) a partir de 05/04/2018.

Cláusula Segunda: O acréscimo se dá em razão da execução de serviços não previstos na planilha de serviços (Parque Municipal de Eventos).

Cláusula Terceira: Em razão do acréscimo ora ajustado, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 6.343,75, (seis mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 05 de abril de 2018.

LIVINO TURECK

Município de Piên
CONTRATANTE

ANTÔNIO GILMAR DO PRADO

ANTONIO GILMAR DO PRADO – ME
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: ALDO PSCHIEDT

Nome: MARISTELA W. STOKCLY

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____